PROJETO DE LEI
Expediente PM 42/2002
CM 137/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 716

PROJETO DE LEI 042/2002

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel para fins de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luis Muller, e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), uma área de terras, situado na localidade de Vigia, neste município, sem benfeitorias, tendo a metragem de 1.638,50 m2 pertencentes à SENO ELMO LUDWIG e LORY MARIA LUDWIG, com a seguinte descrição: um lote de terras sem benfeitorias com o quarteirão indefinido, na zona rural, na estrada municipal da Vigia, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao norte numa extensão de 22,00 metros com a estrada municipal da Vigia; ao leste numa extensão de 75,20 metros com Valdir Spaniol e Eltor Nestor Becker; ao sul numa extensão de 21,00 metros com Seno Elmo Ludwig; a oeste, de sul para norte, em um, segmento de 45,00 metros e um de 30,50 metros com Seno Elmo Ludwig, totalizando uma área de 1.638,50 metros quadrados, procedência do reg. 32.047 L 3 AF e Incra 852.12026409.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luis Muller.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 127/021
Rec. 06.6.2002

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
216

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal solicita seja submetido à votação o anexo projeto de Lei, que autoriza adquirir uma área de terras que servirá para a ampliação da Escola Municipal de Ensino fundamental Padre Luis Muller.

Além da área que está sendo adquirida para ampliação, está incluso uma parte onde já existia a escola e que até o momento não havia sido regularizado (registrado no nome da Prefeitura). Com esse projeto estamos adquirindo mais um lote por R$ 5.000,00 e regularizando a parte remanescente.

No inicio do ano ocorreu um considerável aumento no número de matriculas naquela escola. É insuficiente o espaço físico existente não sendo possível atender a todos os alunos lá matriculados. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, necessita ampliar as instalações desta escola de ensino fundamental para atender a demanda.

Cabe lembrar ainda que esta ampliação foi um dos grandes pedidos daquela comunidade, nas reuniões do "Governando com a Comunidade", em preparação ao orçamento de 2002.

Por ser a Educação e principalmente o ensino fundamental uma prioridade desta Administração, e o projeto estar em consonância com as diretrizes orçamentárias e propostas pela comunidade, solicito que o mesmo seja votado nos moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 06 de junho de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL 3/6

PORTARIA Nº 036/2002

Nomeia Comissão para avaliação de bem imóvel a ser adquirido pelo município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, nomear a Comissão de Avaliação com a composição a seguir nomeada:

- MARCOS PEITER, Engenheiro Civil, CREA 57.511.
- JOSÉ EGON FRITZEN, Corretor de Imóveis CRECI 5.834
- DÉLCIO FLORES, Corretor de Imóveis CRECI 14.169

A comissão fará a avaliação de um imóvel com as seguintes características: um lote de terras sem benfeitorias com o quarteirão indefinido, na zona rural, na estrada municipal da Vigia, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao norte numa extensão de 22,00 metros com a estrada municipal da Vigia; ao leste numa extensão de 75,20 metros com Valdir Spaniol e Eltor Nestor Becker; ao sul numa extensão de 21,00 metros com Seno El no Ludwig; a oeste, de sul para norte, em um, segmento de 45,00 metros e um de 30,50 metros com Seno Elmo Ludwig, totalizando uma área de 1.638,50 metros quadrados., com o fim de ser adquirido pelo Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 28 de maio de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO DO CAÍ
46

LAUDO DE AVALIAÇAO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2002, às 10 h (dez horas), reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 036/2002, de 28 de Maio de 2002, integrada pelos Srs. MARCOS PEITER, JOSÉ EGON FRITZEN E DELCIO FLORES, com o objetivo de proceder a avaliação referente a uma área de terras sem benfeitorias situado na Estrada Municipal da Vigia, de propriedade de Seno Elmo Ludwig, a fim de ser adquirido pelo Município, após vistoria ao local por cada um dos integrantes da presente Comissão.

Descrição:

Uma área de terras de propriedade de Seno Elmo Ludwig, situado nesta cidade, na Estrada Municipal da Vigia, matriculado sob o nº 5.040, fls 01, do livro nº 2-RG no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, medindo, a área a ser desmembrada e adquirida pelo Município, pela frente ao norte numa extensão de 22,00 metros com a estrada municipal da Vigia; ao leste numa extensão de 75,20 metros com Valdir Spaniol e Eltor Nestor Becker; ao sul numa extensão de 21,00 metros com Seno Elmo Ludwig; a oeste, de sul para norte, em um, segmento de 45,00 metros e um de 30,50 metros com Seno Elmo Ludwig, totalizando uma área de 1.638,50 metros quadrados.

Avaliação:

O imóvel apresenta topografia plana e pedologia normal, estando no nível da estrada. É servido por rede de luz. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, a comissão avaliou o imóvel da seguinte forma:
Terreno: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

São Sebastião do Caí, 29 de Maio de 2002.

José Egon Fritzen
CRECI 5.834

Delcio Flores
CRECI 14.169

Eng. Civil Marcos Peiter
CREA 57.511 - Matrícula 1085

Homologo esse Laudo de Avaliação.
Em 29 de Maio de 2002.

LEO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

matrícula 5040

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓ
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 04 de março de 19 80 1 -5040-

IMÓVEL: Sito em Vigia, distrito de São José do Hortênsio, neste município, constituído de uma casa de construção mista, com todas as suas dependências, com 64m2 de área construída, edificada em 1885 e da respectiva fração da terras com área de 45.000 m2 confrontando pela frente, ao sul, com imóveis de Eltor Nestor Becker e Arthur Schroeder; fundos, ao norte, com terras de José Libório Ludwig; leste com José Libório Ludwig e Eltor Nestor Becker; e a oeste com ditas de Benno Leopoldo Seidel e Nildo Blauth.
PROPRIETÁRIOS| JOSÉ LIBORIO LUDWIG, agricultor, e s/mulher CELITA LEONIDA CHRIST LUDWIG, do lar, brasileiros, CPF 095 526 850 87 resid. e domic. em Vigia, distrito de S.J.do Hortênsio, n/munic.
PROCEDÊNCIA| Reg. nº 32.047, Lº 3-AF.
INCRA Nº 852 012 026 409. Á.total: 4,5. Á.explorada: 0,0. Á.explotável: 4,0. Módulo: 30,0. Nº mód: 0,13. FMP: 4,5.

R. 1-5040. Em 04/março/1980 DOAÇÃO
ADQUIRENTE| SENO ELMO LUDWIG, agricultor, casado com LORI MARIA LUDWIG, brasileiros, resid. e domic. em Vigia, distrito de S.J.do Hortênsio, n/munic, CPF 187 026 510 68.
VALOR| CR$ 245.000,00 QUITAÇÃO FUNRURAL Nº 491
Os doadores declararam que a presente doação é feita da parte disponível de seus bens, não necessitando ser levada à colação após sua morte.
E/P de Doação lavrada em 17/janeiro/1980, fls. 112, Lº 129 no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Pio Renato Glaeser.

DOU FÉ.OFIC:

CR$ 361,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia fiel da Matrícula n.º 5040
S. Sebastião do Caí, 20/05/2002
Evanir G. C. Vaske: Reg. Substª Desig.
Maria E. P. Schaeffer: Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registradora Substituta Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

EMOL: R$ 5,90

(continua no verso)

Transmitente	SENO ELMO LUDWIG e IORI MOY[illegible], residente em		IMÓVEL URBANO
Vigia-S.S. do Caí	CPF ou CGC	187.026.510-68	Guia Informativa Nº
Logradouro Número e Compl.	Vigia, com frente para a Estrada Municipal		Alíquota 2%
	Município	São Sebastião do Caí	Zona de Registro de Imóveis São Sebastião do Caí
TERRENO	Lote Nº	Quadra Nº	

SITUAÇÃO DA QUADRA		DIMENSÕES				ÁREA (m²)	
Esquina	X Interno	Frente	22,00 m	Lado Direito	75,50 m	Área Total	45.000,00
Encravado m		Fundos	21,00 m	Lado Esquerdo	75,20 m	Área Transmitida	1.638,50

CONSTRUÇÕES, BENFEITORIAS E MELHORAMENTOS

Espécie	Casa	Apartamento	Garagem		ALVENARIA		MISTA		MADEIRA	
Área Total (m²)	--X--	--X--	--X--	--X--		Fina		Boa		Boa
Área Transmitida (m²)	--X--	--X--	--X--	--X--		Normal		Normal		Normal
Ano da Construção	--X--	--X--	--X--	--X--		Simples		Simples		Simples
						Popular		Popular		Popular

TABELIONATO	VALOR DO IMÓVEL			SECRETARIA DA FAZENDA
TABELIONATO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ RS RIO RENATO GLAESER - Tabelião [illegible] - Substituto		Atribuído Pelo Contribuinte	Atribuído Pela Fazenda	/ /
	Terreno			
	Constr. e Benfeitorias			
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
CÂMARA MUNICIPAL
9/9